

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.
CNPJ 10.562.611/0001-87
NIRE 3530047240-3

ATA DA 242ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. DATA, HORA E LOCAL:

Aos 12 dias do mês de dezembro de 2019, às 9:30 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, 207, 20º andar – salas 2011 e 2015 - Edifício Victória Business, Jardim dos Manacás, Araraquara – SP.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Com a participação dos Conselheiros Titulares: Carlos Ribeiro, Flávio Cesar Guimarães Ávila e Alessandro Gregori Filho, este último por teleconferência, e do Conselheiro Suplente, Francisco Roberto Nunes de Souza, foi instalada a presente Reunião, convocada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social.

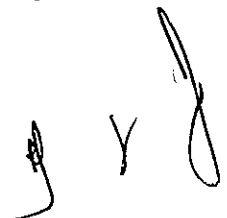
Participaram como convidados: (i) o Conselheiro Suplente: Márcio Cunha Dias; e (ii) os Diretores da Companhia: Gersino Saragosa Guerra, Diretor Administrativo e Financeiro, e Jairo Junqueira Kalife, Diretor Técnico.

3. ABERTURA E COMPOSIÇÃO DA MESA:

Assumiu a presidência da sessão o Sr. Carlos Ribeiro, convidando o Sr. Gersino Saragosa Guerra para secretariar a reunião.

3.1. Alteração dos Membros do Conselho de Administração

Na abertura da reunião, o Presidente do Conselho comunicou as seguintes alterações na composição do Conselho de Administração: a) a renúncia do membro suplente do Conselho de Administração, o Sr. **Weberson Eduardo Guioto Abreu**, indicado pelo acionista ISA CTEEP, que exerceu suas funções até a data de 06 de dezembro de 2019; b) a destituição do membro suplente do Conselho de Administração, o Sr. **Rafael Falcão Noda**, indicado pelo acionista ISA CTEEP, destituição que será submetida à aprovação em Assembleia de Acionistas convocada para a data de 17 de dezembro de 2019. Os Conselheiros e os Diretores da Companhia solicitaram que fossem registrados em Ata os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à Companhia pelos Srs. **Weberson Eduardo Guioto Abreu** e **Rafael Falcão Noda**, desejando-lhes sucesso na continuidade de suas carreiras profissionais. Os representantes do acionista ISA CTEEP informaram que a indicação dos dois novos conselheiros suplentes ocorrerá oportunamente.



4. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

4.1. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2019 a 2021 - PRD F/827/2019-REVISÃO 1

Considerando a rejeição pelos empregados da Proposta anterior, a Diretoria apresentou, por meio da PRD F/827/2019-Revisão 1, nova proposta a ser apresentada pela Empresa, com o objetivo de se obter a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho 2019 a 2021, com vigência retroativa a partir da data base, 01 de junho de 2019, e vencimento em 31 de maio de 2021.

O Conselho de Administração avaliou e aprovou a nova proposta. Em resumo, a nova proposta consiste em: (i) reajuste anual, retroativo em junho de 2019 e em junho de 2020, pelo índice calculado pela variação do IPCA; (ii) definição dos critérios de pagamento da PLR/2019 e PLR/2020, equivalentes ao valor máximo de 1,20 Salário Nominal por empregado, sujeitos ao cumprimento de metas; e (iii) celebração de Acordo para o encerramento da Ação Trabalhista que discute a PLR/2017, sendo aprovada a proposta de pagamento de 0,5 Salário Nominal referente à PLR/2017 e 0,5 Salário Nominal referente à PLR/2018, com cálculos proporcionais pelos períodos trabalhados pelos empregados naqueles anos.

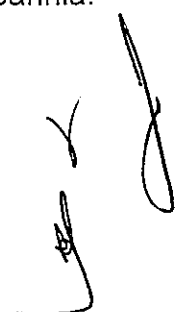
4.2. COMPARTILHAMENTO DE FIBRAS ÓPTICAS - INTERNEXA – PRD F/816/2019

O Conselho de Administração avaliou a proposta apresentada pela Diretoria por meio da PRD F/816/2019, com o objetivo de celebração de um contrato de Compartilhamento de Fibras Ópticas com a INTERNEXA, bem como, em contrapartida, de outro contrato para que a INTERNEXA forneça, à IE Madeira, Equipamentos de TI e Prestação de Serviços de TI e Telecomunicações.

A PRD foi submetida à avaliação dos Comitês Técnico e Regulatório e Jurídico, os quais não apresentaram óbices à sua aprovação e recomendaram que os Contratos devem ser submetidos previamente à aprovação da ANEEL, aspecto que será observado pela IE Madeira.

Os Conselheiros indicados por CHESF e FURNAS solicitaram a inserção de algumas informações adicionais na PRD, bem como ponderaram que a aprovação dessa matéria deve ser feita após a aprovação dos Acionistas, por se tratar de matéria envolvendo negócio entre Partes Relacionadas, ficando de se posicionar, oportunamente, sobre a data de deliberação do assunto..

Os Conselheiros da ISA CTEEP concordaram com as solicitações e ponderações dos Conselheiros de CHESF e FURNAS, mas se abstiveram de voto, em função do conflito de interesse, nos termos do art. 21, §2º, item "L", do Estatuto Social da Companhia.



4.3. PROCESSOS DE ISS – ADESÃO AO REFIS – PREFEITURAS MUNICIPAIS de COMODORO - MT, SALTO DO CÉU - MT e LAMBARI D'OESTE – MT- PRD F/836/2019

O Conselho de Administração avaliou a proposta apresentada pela Diretoria por meio da PRD F/836/2019 e aprovou a adesão aos Programas de Refis das Prefeituras Municipais de COMODORO - MT, SALTO DO CÉU - MT E LAMBARI D'OESTE – MT, com o objetivo de encerramento de processos judiciais que discutem a incidência de ISS para estes municípios referentes ao período da construção da Linha de Transmissão Porto Velho – Araraquara.

A adesão aos Programas de REFIS traz reduções na incidência de multas e juros sobre os débitos, reduzindo o valor total para a liquidação do débito, de aproximadamente R\$ 5.790 mil para R\$ 3.033 mil (data-base novembro/2019).

4.4. PROJETO DE P&D - “DESENVOLVIMENTO DE DETECTORES DE TENSÃO HVDC” - PRD-T/713/2018

Após a reavaliação e complementação do tema, conforme orientações recebidas do Conselho de Administração na reunião realizada em 04/11/2019, a Diretoria reapresentou, extra pauta, a PRD T/713/2018, propondo a contratação do **Projeto de P&D - “Desenvolvimento de Detectores de Tensão HVDC”**.

O Conselho de Administração avaliou a proposta revisada e aprovou a contratação do referido Projeto de P&D, pelo valor total de R\$ 2.673.310,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil e trezentos e dez reais), a ser desenvolvido junto às entidades **FUNDEB – Fundação para o Desenvolvimento de Bauru**, ligada à **UNESP – Universidade Estadual Paulista**, e à empresa **Fábio Romano Lofrano Dotto** - CNPJ 08.046.409/0001-50 (FAROL – Pesquisa, Desenvolvimento e Consultoria). A implantação do referido Projeto de P&D está prevista para um período de 30 meses.

4.5. CRONOGRAMA DE REUNIÕES - 2020

O Conselho de Administração avaliou e aprovou o Cronograma de Reuniões do Conselho de Administração para o ano de 2020.

5. MATÉRIAS INFORMATIVAS

5.1. PARALELISMO DE POLOS – DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS NO RTDS

O Diretor Técnico apresentou a situação atual dos trabalhos no RTDS do ONS, no Rio de Janeiro, referentes ao desenvolvimento dos Estudos Conjuntos do Paralelismo de Polos. Destacou que os trabalhos de fusão da versão de software instalada nos sites (1.0.8.23) com a versão desenvolvida para a implantação da modalidade Paralelismo de Polos (1.0.9.7g) foram suspensos pela GE em 22 de novembro de 2019, com a retirada do instalador e da versão de software 1.0.10 do RTDS do ONS, que estavam sendo utilizados para a realização dos testes de regressão.



A GE informou que a retomada dos trabalhos será efetuada somente após serem realizadas negociações com a IE Madeira sobre um novo equacionamento do pagamento do saldo remanescente do contrato, com a negociação dos termos envolvendo um Sétimo Aditivo ao Contrato DT 006/2009.

5.2. PENDÊNCIAS REMANESCENTES DO CONTRATO GE

O Diretor Técnico apresentou a relação atualizada das pendências remanescentes para a conclusão do escopo do fornecimento do Contrato GE e a evolução dos trabalhos realizados no último mês, destacando as etapas que ainda devem ser cumpridas pela GE.

5.3. 2ª RTP - REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA - JULHO/2019 - RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o resultado do julgamento realizado pela ANEEL do Recurso Administrativo interposto pela IE Madeira e por outras empresas transmissoras, que resultaram no aumento do valor da RAP da **2ª RTP - Revisão Tarifária Periódica**, com vigência retroativa a partir de 01 de julho de 2019.

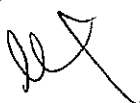
O julgamento do Recurso Administrativo resultou na aprovação pela ANEEL da Resolução Homologatória nº 2.635/19, que altera a Resolução Homologatória nº 2.556/19, aumentando a RAP da IE Madeira em R\$ 12,6 milhões ao ano, resultando no valor total de acréscimo de R\$ 252 milhões até o término da concessão. O efeito contábil, a valor presente, representará o reconhecimento de Receita, em 2019, de aproximadamente R\$ 128 milhões no Ativo Contratual. Na apresentação do tema, contou-se com a participação do Sr. Fabrício Moreira, Gerente Financeiro da IE Madeira.

5.4. FLUXO DE CAIXA / INFORMES FINANCEIROS - NOVEMBRO/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o Relatório "Fluxo de Caixa / Informes Financeiros de 30 de novembro de 2019", demonstrando a realização e a projeção da situação financeira da Companhia. Na apresentação do tema, contou-se com a participação do Sr. Fabrício Moreira, Gerente Financeiro da IE Madeira.

5.5. ARBITRAGEM TOSHIBA - SITUAÇÃO ATUAL

O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou a situação atual da tramitação do Processo de Arbitragem Toshiba x IE Madeira, destacando a emissão das Ordens Processuais nº 40 e nº 41, pelas quais o Tribunal Arbitral definiu a data de 21 de janeiro de 2020 para que as Partes apresentem suas Alegações Finais. Desta forma, há a possibilidade de ser emitida a Sentença Final do Processo entre março e maio de 2020.



5.6. GARANTIA DE FIEL CUMPRIMENTO ANEEL – CONTRATO CONCESSÃO 015/2009

O Diretor Administrativo e Financeiro informou sobre o posicionamento da ANEEL expresso no OFÍCIO nº 601/2019-SCT/ANEEL, de 05/22/2019, requerendo o “De Acordo” da Seguradora Mapfre sobre a possibilidade de aplicação de penalidades à IE Madeira sobre eventos ocorridos até 16/09/2019 (data da liberação do TLD das Conversoras), que estão cobertos pelo Seguro Garantia. A Seguradora MAFRE concordou com o posicionamento da ANEEL, possibilitando a liberação da necessidade de renovação da Apólice do Seguro, após o seu vencimento, em 31/12/2019.

5.7. DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DO 1º ELETRODO DE TERRA DE PORTO VELHO

O Diretor Administrativo e Financeiro informou sobre a realização, em 03/12/2019, do Julgamento do Processo de **DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA DO 1º ELETRODO DE TERRA DE PORTO VELHO**, na 2ª Instância do Tribunal de Justiça de Rondônia, julgamento que apresentou resultado desfavorável à IE Madeira, informando que haverá Embargos de Declaração e Recurso Especial ao STJ – Superior Tribunal de Justiça, em Brasília. Na apresentação do tema, contou-se com a participação da Dra. Juliana Bruschi Martins, Advogada interna da IE Madeira.

5.8. MULTA AMBIENTAL IBAMA – PROCESSO AI 8810

O Diretor Administrativo e Financeiro informou sobre o resultado da realização do julgamento pelo IBAMA do **Processo AI 8810**, com o cancelamento, em primeira instância administrativa, da Multa Ambiental lavrada contra a IE Madeira, no valor inicial de R\$ 250.500,00, que, após a aplicação da reincidência, passaria para R\$ 751.500,00.

Adicionalmente, foi informado que os Processos de Adesão ao Programa de Conversão de Multas implantado pelo IBAMA não tiveram evolução nos últimos meses. Na apresentação do tema, contou-se com a participação da Dra. Juliana Bruschi Martins, Advogada interna da IE Madeira.

5.9. EVOLUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DOS ALMOXARIFADOS - SITUAÇÃO ATUAL

O Diretor Técnico da IE Madeira apresentou a evolução das etapas de implantação dos Almoxarifados de Porto Velho e de Araraquara, da contratação do inventário dos estoques de Porto Velho e da evolução da construção do muro do almoxarifado de Cuiabá.

5.10. INDICADORES DE GESTÃO - APURAÇÃO NOVEMBRO DE 2019

O Diretor Administrativo e Financeiro apresentou a apuração dos Indicadores de Gestão da Diretoria, considerando o fechamento de novembro de 2019 e a perspectiva de fechamento em dezembro de 2019.



5.11. AUTO DE INFRAÇÃO DA RECEITA FEDERAL

O Diretor Administrativo e Financeiro informou que a IE Madeira protocolou, em 09/12/2019, sua Impugnação ao Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil para a exigência de IRPJ, CSLL e IRRF, no valor atualizado de R\$ 17,9 milhões, no contexto da contratação de serviços junto à consultoria “ARC & Associados”.

Foi apresentada a avaliação do Escritório VEIRANO, que assessora a IE Madeira na defesa deste Processo, que estimou as chances de perda como “Possíveis”, dispensando, no momento, a necessidade de constituição de provisão dos valores sob discussão.

5.12. SALDOS DEVEDORES PENDENTES DE PAGAMENTO JUNTO AOS ACIONISTAS FURNAS E ISA CTEEP – POSTERGAÇÃO DE DATA DE PAGAMENTO

O Diretor Administrativo e Financeiro informou ao Conselho de Administração que a IE Madeira adiou a liquidação dos pagamentos de débitos junto aos acionistas FURNAS (R\$ 2.560 mil – Serviços de Engenharia – Estudos Conjuntos no RTDS – Rio de Janeiro) e ISA CTEEP (R\$ 466 mil – Serviços de Engenharia – Construção da LT do Eletrodo de Terra de Rondônia). As datas de liquidação serão definidas após o conhecimento da Sentença Final do Processo Arbitral Toshiba x IE Madeira e a reavaliação da situação financeira e do fluxo de caixa da Companhia, sendo certo que a liquidação será providenciada, no menor prazo possível.

5.13. GESTÃO DE ATIVOS - ADEQUAÇÃO DO SISTEMA SAP

O Diretor Técnico convidou o Sr. Cássio Corazza da Silva, consultor contratado pela IE Madeira, para apresentar a evolução da Gestão de Ativos da Empresa e as adequações que estão sendo implementadas no Sistema SAP.

5.14. PROJETO DE P&D - “Desenvolvimento de Plataforma Multifuncional Inteligente para Localização de Faltas em Linhas de Transmissão HVDC”

O Gerente de Engenharia da IE Madeira, Diogo Totti Custódio, apresentou, a título informativo, os estudos que vêm sendo feitos para se verificar a viabilidade de participação da IE Madeira, em conjunto com a Universidade de Brasília, de um Projeto de P&D voltado ao “Desenvolvimento de Plataforma Multifuncional Inteligente para Localização de Faltas em Linhas de Transmissão HVDC”. A proposta técnica-comercial da Universidade de Brasília já foi enviada à IE Madeira e está em fase de análise e negociação. Caso seja aprovado, o Projeto está previsto para um período de 30 meses, com investimento de aproximadamente R\$ 5 milhões.



6. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata de Reunião.

Araraquara, 12 de dezembro de 2019



CARLOS RIBEIRO
Presidente do Conselho

FLÁVIO CESAR GUIMARÃES ÁVILA
Conselheiro Titular



ALESSANDRO GREGORI FILHO
Conselheiro Titular



FRANCISCO ROBERTO NUNES DE SOUZA
Conselheiro Suplente



GERSINO SARAGOSA GUERRA
Secretário